

A INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO E RAÇA NA EXPERIÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS

Maria Clara Destito Yano 1¹

Maria Eduarda Oliveira dos Santos 2²

Sob a luz das ideias de Pierre Bourdieu, especialmente em “O Poder Simbólico” de 1989, nota-se que o homem exerce “poder simbólico” sobre a mulher, mesmo na inexistência de fatos científicos que comprovem a superioridade masculina na sociedade (Machado, De Moura e Albach, 2024). Esse poder fica mais evidente com relação à questão das mulheres negras que, historicamente, enfrentam ao mesmo tempo uma subjugação de gênero e raça, o que contribui para que estejam entre as que enfrentam maiores violências e estigmas (Hooks, 2019); portanto faz-se necessário a aplicação da justiça social nas injustiças enfrentadas pelas mulheres, principalmente as mulheres negras por meio do reconhecimento destas desigualdades estruturais e da busca por sua integração nas esferas políticas, econômicas e sociais (Alves Neta, Silva e Da Silva, 2024). A própria desigualdade de gênero pode ser considerada uma “afrota à igualização proposta pelos Direitos Humanos desde a sua fundação no século XVIII” (Tedeschi e Colling, 2014, p. 23), conforme o Artigo 1.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 no qual “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos...”. Percebe-se que, na sociedade, há um afastamento das mulheres negras de seus direitos, visto que elas não gozam da proteção destes, como no “Caso Janaína”, que ficou conhecido pela esterilização compulsória de uma mulher negra sem seu total consentimento, revelando uma violação da autonomia reprodutiva, além de representar entraves à justiça social e aos direitos humanos (Schulman, 2018). A pesquisa tem como objetivo evidenciar a vulnerabilidade dos direitos humanos das mulheres negras, como no caso de Janaína, em razão das opressões interseccionais de gênero e raça que ainda persistem na sociedade contemporânea e a necessidade de proteção e promoção dos direitos humanos para essas mulheres. A pesquisa adota como metodologia uma abordagem qualitativa e revisão bibliográfica, com base na epistemologia feminista negra, que reconhece as vivências de mulheres negras como saber legítimo e evidencia a interseccionalidade de raça, gênero e classe na constituição das desigualdades sociais. Conclui-se que a permanência do poder simbólico masculino, sobretudo em detrimento das mulheres negras, revela violações aos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana, impondo ao Estado o dever de reconhecer essas múltiplas opressões e adotar políticas públicas aptas a assegurar sua plena inclusão social, política e econômica. Assim, promover a

¹ Graduanda do 2º período de Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)-FCHS, campus de Franca. Atualmente participa do Núcleo de Estudos da Tutela Penal e Educação em Direitos Humanos (NETPDH), que se dedica a levar aos alunos de 6º ano das escolas públicas da região um maior conhecimento sobre os Direitos Humanos; do Grupo de Estudos, Pesquisa e Simulações de Organizações Internacionais (Gepesoi), que se dedica a estudar assuntos de relevância internacional; e participa do Núcleo de Estudos em Processo Penal (NEPP), que busca promover atividades de formação crítica e atuação prática no âmbito de Processo Penal. Email institucional: maria.cd.yano@unesp.br

² Graduanda do 2º período de Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)-FCHS, campus de Franca. Atualmente participa do Núcleo de Estudos da Tutela Penal e Educação em Direitos Humanos (NETPDH), que se dedica a levar aos alunos de 6º ano das escolas públicas da região um maior conhecimento sobre os Direitos Humanos; e participa do grupo Cárcere, Expressão e Liberdade (CEL), que se dedica ao estudo do sistema carcerário, promovendo atividades dentro da prisão de Franca. Email Institucional: maria.eo.santos@unesp.br

justiça social torna-se imperativo para assegurar a dignidade e igualdade que todos os indivíduos deveriam ter, conforme os preceitos universais de direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos humanos; Gênero; Igualdade; Justiça social; Mulher negra.

Referências

ALVES NETA, M.C; E SILVA, A.S; DA SILVA, D.M.Para o alcance da justiça social para mulheres negras. **Juris Poiesis - Qualis B1**, [S. l.], v. 26, n. 40, 2024. DOI:

10.5935/26.40.2023.10325. Disponível em:

<https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurispoiesis/article/view/10325>. Acesso em: 22 set. 2025.

BOURDIEU, Pierre . **O poder simbólico**.Rio de Janeiro:Bertrand Brasil,1989.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019

MACHADO,G.P; DE MOURA,R.R;ALBACH, C.A.S.Poder simbólico e gênero: uma discussão à luz da teoria de Pierre Bourdieu para entender as desigualdades de gênero e a construção da sororidade entre as mulheres.*In*: V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS; VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS;V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL.**Ordem Patriarcal de Gênero, Raça/Etnia e Classe**.

Londrina: [s.n.], 2024. p. 1-12.Disponível em:

<https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3720>. Acesso em: 21 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em: 21 set.2025.

SCHULMAN, G. Esterilização Forçada , Incapacidade Civil e o Caso Janaína: “ não é segurando nas asas que se ajuda um pássaro a voar”. **A Revista Eletrônica Direito e Sociedade**,

Curitiba,n.2,v.6,p.107-123,2018. Disponível em:

<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/4952>. Acesso em: 22 set. 2025.

TEDESCHI, L. A.; COLLING, A. M. Os Direitos Humanos e as questões de Gênero. **História Revista**, Goiânia, v. 19, n. 3, p. 33–58, 2016. DOI: 10.5216/hr.v19i3.32992. Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/historia/article/view/32992>. Acesso em: 22 set. 2025.